



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE**  
**FRONTEIRA - MESTRADO**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira**

**Edital n.º 029/2016 – PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira**

**SÚMULA: CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS A BOLSA CAPES DEMANDA SOCIAL (COTA PRPPG), JUNTO AO PROGRAMA EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO**

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira - Mestrado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010 CAPES.

Considerando a Portaria nº 1, de 15 de julho de 2010 CAPES/CNPq.

Considerando a Resolução 318/2011-CEPE, de 15 de dezembro de 2011, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação stricto sensu da Unioeste;

Considerando a Resolução 069/2013-CEPE de 23 de maio de 2013, que aprovou o Regimento do Programa de Pós-graduação stricto sensu em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado;

**DIVULGA:**

Art. 1.º Fica classificada a discente abaixo relacionada:

1º - **Adriana Rezende Lopes**

Art 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.

PUBLIQUE-SE.

Foz do Iguaçu, 05 de dezembro de 2016.

**Prof. Dr. Reinaldo Antonio Silva-Sobrinho**  
**Coordenador do Programa em Saúde Pública**  
**em Região de Fronteira**  
**Presidente da Comissão de Bolsas**